



APROVADO POR unanimidade
SÉSSÃO DO DIA 12/10/2021

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE APOIO N° 003/2021

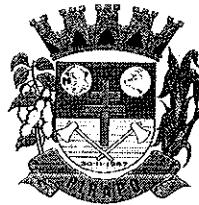
Protocolo n° 44.2021.v.03 e 43
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó-RS 08 de 07 de 2021

Rom.
Romano

MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Pirapó - RS, através dos (as) vereadores (as) abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio à reivindicação dos trabalhadores (as) da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Os (as) profissionais pleiteiam o exposto amparados (as) nas razões abaixo coadunadas:

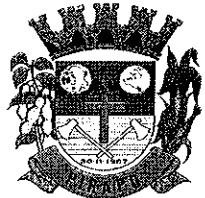
- I. Como é público e notório, a categoria dos (as) trabalhadores (as) em educação amarga um intenso processo de empobrecimento; sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;
- II. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira dos trabalhadores (as) e empurrou a categoria ao endividamento;
- III. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores (as) e funcionários (as) de escola - na ativa e aposentados (as) -, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;
- IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;
- V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$ 342,62 para R\$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens,



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

trabalhadores (as) da educação - entre os servidores (as) mais mal remunerados do Estado - perdem mais;

- VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados (as) que possuem os menores salários da folha de servidores (as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;
- VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores (as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida;
- VIII. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os (as) educadores (as) gaúchos honraram o compromisso com os (as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;
- IX. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores (as) na ativa.
- X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;
- XI. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores (as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

- XII. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;
- XIII. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelos (as) trabalhadores (as) da rede estadual de educação.

Câmara Municipal de Pirapó – RS, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

[Signature]
Ver. Maria Cledi Birmann Couto - Progressistas

Proponente

[Signature]
Ver. JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Subscrevem demais Vereadores:

Floriano Deves Rambo (MDB).....
[Signature]

Jair Itamar Ávila Soares (Progressistas).....
[Signature]

Maria Clara dos Santos Machado (MDB).....
[Signature]

Maria Janaína Wammes Wagner (MDB).....
[Signature]

Pedro Anschau Rauber (Progressistas).....
[Signature]

Pedro Nicolau da Silva Simon (Progressistas).....
[Signature]

Ramão da Silva Malaquia (MDB).....
[Signature]